DECRETO Nº 79, DE 21 DE JUNHO DE 2018

"Abre crédito especial no valor de R$ 950.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.696/18.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)** para atender à finalidade abaixo especificada:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
319167	01	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R$	950.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**950.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	950.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**950.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de Junho de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO
ASSESSORA DE GABINETE